

LEI Nº 3496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n.º 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.333,92 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), mediante inclusão de elemento de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2041	Atividade: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3330930000 - Indenizações e restituições	00320-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO
Valor 38.493,92	
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2037	Atividade: Promoção de Eventos Esportivos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3350410000 - Contribuições	00000-Recursos Livres
Valor 14.840,00	

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 53.333,92
---	----------------------



Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	38.493,92

II – Resultante da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária: 06.002	Diretoria de Recursos Humanos
Funcional Programática: 06.002.0028.0272.0000.0010	Atividade: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	00000-Recursos Livres
	Valor 14.840,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 53.333,92
---	----------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 nas ações orçamentárias 0010, 2037 e 2041, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº3347 de 31 de agosto de 2021 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Aporte realizado	Metas Físicas
272	SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário		1
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
0010	Operação Especial: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		15.870.160,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	Eventos promovidos	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		23
0004	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer		Metas Financeiras (R\$ 1,00)



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

2037	Atividade: Promoção de Eventos Esportivos	237.840,00
------	---	------------

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço Mantido	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1
0005	PROGRAMA: Programa de Saúde Pública Municipal de Excelência		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2041	ATIVIDADE: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade		6.064.804,97

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 nas ações orçamentárias 0010, 2037 e 2041, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3363 de 19 de outubro de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Aporte realizado	Metas Físicas
272	SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário		1
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
0010	Operação Especial: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		15.870.160,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	Eventos promovidos	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO		23
0004	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2037	Atividade: Promoção de Eventos Esportivos		237.840,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço Mantido	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1
0005	PROGRAMA: Programa de Saúde Pública Municipal de Excelência		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2041	ATIVIDADE: Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade		6.064.804,97

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 30 de setembro de 2022.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO